INDICAÇÃO Nº. 274/21

De 03 de Agosto de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária de Educação e outras entidades com possibilidades de parcerias com Municípios do médio sudoeste, ***solicitando a construção da Casa Regional do Estudante do Município de Itapetinga.***

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2021.

Anderson Alves Cruz
Vereador - DEM

JUSTIFICATIVA

A casa de estudantes é um equipamento social fundamental na aplicação da assistência estudantil, viabilizando a permanência dos universitários de baixa renda nas instituições de ensino superior, sendo seus encontros, extrema importância para o fortalecimento da luta dos estudantes.
A ideia é unir todos os 13 municípios da região de Itapetinga para que cada um dê sua contrapartida na construção da casa que será construída no município de Itapetinga com a ajuda dos demais municípios doando materiais de construção e mão de obra bem como o funcionamento da mesma. Como o município é composto de várias Instituições de Ensino Superior, inclusive a UESB, que oferece cursos de Licenciatura em Pedagogia, Curso de Química, Física, Biologia, Engenharia de Alimentos entre outros.
Com essa Casa Regional do Estudante ajudaríamos a comunidade carente de toda região e incentivaríamos os jovens a buscar conhecimentos e profissionalismo, além do mais, realizaríamos sonhos de varias pessoas que buscam conhecimento em cursos de níveis superiores.
Ademais, conto com a compreensão e aprovação dos nobres Edis, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de estima apreço.

O AUTOR